# DIOCORUMBA (III)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1058 • quinta-feira, 10 de Novembro de 2016

# PARTE I • PODER EXECUTIVO

# **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.722, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, Fundações e Autarquias, o expediente do dia 14 de novembro de 2016.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, creches, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipais, cuios horários de atendimento permanecem inalterados.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias, Fundações e Autarquias Municipais poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de novembro de 2016

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

# **BOLETIM DE LICITAÇÃO**

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo para a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra/Serviços de fechamento do Centro de Convenções Miguel Gomes (GRADIL) no Porto fluvial, no município de Corumbá/MS.

Processo: 48.038/2015;

Instrumento de contrato nº 002/2016 - FMAP.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Marina Dib Buainain Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 07.705.770/0001-89.

Objeto: Aditamento o contrato entre eles firmado, de modo SUPRIMIR R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) do valor total desta contratação, fulcro ao art. 65, I, da Lei nº 8.666/93.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as clausulas inicialmente contratadas e constantes no contrato administrativo por elas firmado.

Data da Assinatura: 03.11.2016.

Assinam: Antônio Rondon da Silva - Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. Salim Michel Buainain, pela contratada Marina Dib Buainain Eireli EPP.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 101/2016 - Processo nº 8.881/2016.

Objeto: Aquisição de material permanente (aparelho de telefone, aparelho de televisão, armário de aço, autoclave, cadeira giratória, computador, equipo odontológico completo e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 24 de novembro de 2016

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 09 de novembro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

# Paulo Roberto Duarte

Prefeito

# Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



# Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias	
Procurador-Geral do Município	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município	
Secretário Mun. de Governo	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública	
Secretário Mun. da Produção Rural	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde	
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Fundações	
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá	Joílson Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico	Madson Ramão
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal	
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá	Andrea Cabral Ulle
Edição Nº 1058 • quinta-feira 10 de Novembro de 2016	

Edição Nº 1058 • quinta-feira, 10 de Novembro de 2016



Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Infraestrutura Nº 026/2016.

Processo: 31.800/2016.

Partes: A Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa KSM Estruturas para Eventos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.707.171/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de infraestrutura para eventos, para atender o evento Pantanal Extremo, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de novembro.

Valor Global: R\$ 30.550,00.

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.0103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 27/10/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação de Cultura de Corumbá e o Sr. Kermson Silva Martins - KSM Estruturas para Eventos Ltda.

# Extrato do Contrato Administrativo para Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada Nº 027/2016.

Processo: 31.797/2016.

Partes: A Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa WM Segurança Ltda.-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.222.338/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva desarmada, para atender o evento Pantanal Extremo, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2016.

Valor Global: R\$ 11.600,00.

Duração: 90 dias.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.0103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 27/10/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Śr. Joilson Silva da Cruz - Fundação de Cultura de Corumbá e o Sr. Maciel Lopes - WM Segurança Ltda.-ME.

Extrato da Carta Contrato nº. 82/2016-SMS Processo nº. 17.839/2014 Pregão Presencial nº. 078/2015 - Município de Corumbá e a empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA CNPJ 02.520.829/0001-40 OR IETO

Aquisição de medicamentos para  $\,$  atender as necessidades da  $\,$  Secretaria Municipal de Saúde , conforme processo  $\,$  n° . 17.839/2014 e o Pregão Presencial  $\,$  n° . 078/2015 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 36.230,00 (Trinta e seis mil duzentos e trinta reais); conforme empenho nº. 1678/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2591 Secretaria Municipal de Saúde

2591 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0103.2695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.09 Material Farmacológico

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 25/10/2016

Assinam: DESIANE P. AMÉRICO R. DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde e a empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº. 88/2016-SMS Processo nº. 50.203/2014 Pregão Presencial nº. 011/2016 - Município de Corumbá e a empresa OMEGA MED PROD. MED. HOSP LTDA CNPJ 05.973.242/0001-85

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo n°. 50.203/2014 e o Pregão Presencial n°.011/2016 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 397,95 ( Trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos ) empenho 1900/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de

	SUMARIO	
i	PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
	GABINETE DO PREFEITO	1
ı	BOLETIM DE LICITAÇÃO	1
;	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2
;	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	3
;	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	3
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
	CONSELHOS MUNICIPAIS	5

fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

3.3 90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 31/10/2016

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa OMEGA MED PROD. MED. HOSP LTDA

**Extrato da Carta Contrato nº. 86/2016-SMS** Processo nº. 50.203/2014 Pregão Presencial nº. 011/2016 - Município de Corumbá e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 00.995.371/0001-50.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo  $\,$  n°. 50.203/2014 e o Pregão Presencial  $\,$  n°.011/2016 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 854,00 ( Oitocentos e cinqüenta e quatro reais ) empenho 1895/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

3.3 90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 31/10/2016

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 87/2016-SMS Processo nº. 50.203/2014 Pregão Presencial nº. 011/2016 - Município de Corumbá e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ 49.324.221/0001-04

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo  $\,$  n°. 50.203/2014 e o Pregão Presencial n°.011/2016 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.050,00 ( Dois mil e cinqüenta reais ) empenho 1893/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMÉNTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

3.3 90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 31/10/2016

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

# FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Extrato de Termo de Convênio nº 004/2016 - Processo nº 32699/2016

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC e Liga de Esportes de Corumbá (LEC).

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse pela concedente à convenente de recursos financeiros para a realização e coordenação dos Jogos de Aventura - Pantanal Extremo, a ser realizado nesta cidade de Corumbá-MS neste ano de 2016.

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Vigência: 03 (três) meses

Dotação Orçamentária: 27.91.27.812.103.4.170 - Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá - 33.50.41.00 - Contribuições

Data: 09/11/2016

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC - Elvécio Zequetto e a Liga de Esportes de Corumbá - LEC -Cecílio Airton da Silva.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

#### RESOLUÇÃO SEGESP Nº 274, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve:

**DECLARAR**, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, 04 de novembro de 2016.

#### LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA "P" N° 129/2014

#### **ANEXO**

# RESOLUÇÃO SEGESP Nº 274, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função Ocupado	Data de Início da Estabilidade
9211	Luiz Francisco Batista Valdonado	Técnico de Atividades Organizacionais I	04/09/2016
8971	Marcia Cândida Silva de Jesus Silva	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Serviço Social	23/08/2016
9397	Marcia Cristaldo da Costa	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Serviço Social	23/08/2016
3859	Regiane Padoa Pimenta	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Serviço Social	23/08/2016
9399	Ricardo Nascimento Ribeiro	mento de Obras	
9396	Ronney Cesar de Amorim Jard	Gestor de Atividades Institucionais - Analista de Relações Institucionais - Administração	23/08/2016
9496	Wesllen Strauss Leandro Gomes	Gestor de Atividades Organizacionais	27/09/2016

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PORTARIA N° 035 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo nº 29913/2016, de 27 de Setembro de 2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado

de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 29913/2016, de 27 de Setembro de 2016:

 $\hfill\Box$  DIANA CAROLINA MARTINS ROSA DAYRELL - Procuradora do Município - Matricula n°. 6912.

□ **ELISANGELA LIRA BONIFÁCIO** - PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA - ENFERMEIRA - Matrícula nº. 4295.

NATÁLIA DE SOUZA SILVA - PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA -ENFERMEIRA - Matrícula nº. 9082.

Art. 2°. Revogar-se-á Portaria nº 033 publicada na data de 25 de Outubro de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 09 de Novembro de 2016

Desiane P. Américo R. da Silva Secretária Municipal de Saúde Portaria "P" nº. 155 de 09.05.2016

# FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

# EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS <u>PARA ENTREGA DOCUMENTOS</u> PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/MEU DOCE LAR

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Gerência de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e, em observância à Lei Federal n.º 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial n.º 99 de 30 de março de 2016, à Portaria do Ministério das Cidades n.º 412 de 06 de Agosto de 2015, CONVOCA os candidatos a beneficiario que foram sorteados no Programa Minha Casa Minha Vida/Meu Doce Lar E AINDA NÃO APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, para que apresentem na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico - FUPHAN, os seguintes documentos (originais com cópias):

□ Doo	cumento	de Identidade	do(a)	beneficiário	(a) e d	do(a)	esposo(a)	ou
companhe	eiro(a) ou	Carteira de Ti	rabalho	Profissiona	l;			

☐ CPF ou documento oficial do(a) beneficiário(a) e do(a) esposo(a) ou companheiro(a) o qual contenha referido cadastro:

Prova de estado Civil: Certidão de nascimento, Certidão de casamento, Certidão de casamento com averbação da separação, Certidão de óbito do côniude ou Declaração de União Estável:

Comprovante	de	residência	atual
Comprovante	uc	residericia	atuai

□ Numero de inscrição social - NIS do beneficiário (a);

Ocorrência da defesa civil se residente em área de risco;

 Atestado ou laudo medico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência e a CID, quando deficiente;

☐ Maior de 18 (dezoito) anos declarado incapaz: incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador, se esse for o caso.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS: lista anexa a este Edital DATA DE COMPARECIMENTO: indicada na lista de nomes anexa a este Edital HORÁRIO: 07:30h às 12:30h.

**LOCAL:** Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico - FUPHAN (Av. General Rondon nº 985, esquina com a Rua Frei Mariano).

Os documentos recolhidos pela FUPHAN serão enviados à Caixa Econômica Federal para avaliação final, como determina a Lei.

O candidato que não comparecer no dia marcado deverá apresentar justificativa no prazo de <u>04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS</u> a contar da data de sua convocação. Caso não seja apresentada justificativa no prazo, <u>O CANDIDATO SERÁ EXCLUÍDO</u> do processo de seleção.

Os candidatos sorteados estão pré-habilitados para receber o benefício relativo à aquisição de unidades habitacionais de interesse social em programas promovidos



pelo município, dependendo, porém, para a habilitação final que ele atenda todas as exigências do Governo Federal relativas ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e da aprovação da Caixa Econômica Federal.

A relação que ora se divulga no Diário Oficial do Município está afixada nos Centros de Referência de Assistência Social da Área Urbana, na Prefeitura Municipal, e também disponível para consulta na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico - FUPHAN, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, centro, Corumbá/MS.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Gerência de Habitação - FUPHAN, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, centro, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 09 de Novembro de 2016.

Madson Ramão Diretor-Presidente

# **ANEXO**

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS QUE AINDA NÃO ENTREGARAM DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI

DOCUMENTOS EXIGIDOS	Ș POR LEI	
	078.636.161-15	21/11/2016
ADÃO RAQUEL		
ADENIR TOLEDO	294.785.611-20	21/11/2016
ADRIANA ESCALANTE VELASQUES	039.356.141-01	21/11/2016
ALBERTO CARLOS VARGAS APONTE	408.221.921-87	21/11/2016
ALESSANDRA HENRIQUE RODRIQUES	070.999.711-66	21/11/2016
ALEX SANDRO BENEVIDES ORTIZ	035.407.681-73	21/11/2016
ALINE CARLA DE FRANÇA FERREIRA	013.567.081-02	21/11/2016
ALINE SANTIAGO DE AQUINO	054.146.901-03	21/11/2016
ANA PAULA RUIZ VIEIRA	002.081.261-20	21/11/2016
ANA ZENIL DA COSTA RIBEIRO	010.756.271-50	21/11/2016
ANADIR MEDEIROS DA SILVA	272.867.621-68	22/11/2016
ANDREIA PEREIRA SIMÕES	033.096.801-77	22/11/2016
ANTÔNIA PADILHA DE SIQUEIRA	535.953.517-20	22/11/2016
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	141.991.571-15	22/11/2016
ARACIANA RODRIGUES	990.308.451-04	22/11/2016
ARLETE GIMENEZ	495.187.631-00	22/11/2016
ARLETE OLIVEIRA	580.151.751-00	22/11/2016
AURICELI VICTÓRIO	700.559.981-00	22/11/2016
AUXILIADORA DUARTE PARRAGAS	026.979.431-02	22/11/2016
BENEDITO MARTINS	201.277.071-15	22/11/2016
BENIGNA LOPEZ CHOQUELA	703.828.611-08	23/11/2016
CAMILA BARBOSA FARIAS	030.038.211-13	23/11/2016
CARLA PRISCILA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	014.573.251-79	23/11/2016
CARLOS ELERMAN DE SOUZA	047.211.241-47	23/11/2016
CARLOS ENRIQUE ROCABADO	051.535.181-40	23/11/2016
CASSANDRA RODRIGUES DE SENA	009.581.051-03	23/11/2016
CEILA SEBASTIANA DE SOUZA	978.148.061-00	23/11/2016
CELIA NASCIMENTO GUEDES	236.586.905-00	23/11/2016
CILENE MIRANDA DA SILVA	013.231.381-29	23/11/2016
CLÁUDIA DE OLIVEIRA	028.805.621-39	23/11/2016
CLAUDIA SOARES DA COSTA LEMOS	580.011.231-20	24/11/2016
CLAUDINEY SOARES DOS SANTOS	048.641.241-59	24/11/2016
CRISTIANE DÉA PEREIRA GALEANO	048.997.891-65	24/11/2016
DEYSE CASTEDO ARDAYA	163.502.861-20	24/11/2016
DIONIS RIBEIRO DE SOUZA	201.126.961-04	24/11/2016
EDILENE JUSTINIANO SANCHEZ	693.964.931-04	24/11/2016
EDSON GABRIEL MAADO CHAVEZ	044.754.151-01	24/11/2016
ELAINE MIRANDA ACOSTA	028.033.491-59	24/11/2016
ELAINE PERIRA DOS SANTOS TORNECIOLE	000.271.371-39	24/11/2016
ELENIR DE SOUZA SILVA	379.176.841-72	24/11/2016
ELIANE GIORDANO	408.510.601-53	25/11/2016
ELICA VILALVA DA SILVA PENHA	058.684.421-05	25/11/2016
ELIZABETH ANTONIA DAS NEVES	580.151.401-53	25/11/2016
ELIZANGELA CARDENA CISNEROS	054.085.741-64	25/11/2016
ELMER COSTA LEITE JOVIÓ	029.851.341-29	25/11/2016

ERONDINA DENIZ DOS SANTOS	037.834.521-47	25/11/2016
EVERSON MORENO JIMENEZ	000.965.781-90	25/11/2016
FABIANA DE LIMA MARQUES	069.165.531-62	25/11/2016
FÁBIO HERREIRA AYLA DE PAULA	408.713.041-04	25/11/2016
FÁTIMA JIMENA MENDOZA MENDOZA	703.221.291-33	25/11/2016
FRANCISCA CARLA CASSIANO	022.484.241-24	28/11/2016
GERCIELY SUAREZ CÁCERES	050.185.741-94	28/11/2016
GISELE VIANA	705.498.561-37	28/11/2016
GLEICIANE XAVIER VIEIRA	046.944.761-30	28/11/2016
GRACIELA TAMIDANO DOS SANTOS	743.881.181-68	28/11/2016
IDALINA ESQUER	313.958.301-00	28/11/2016
INGRIDY PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	045.441.581-84	28/11/2016
	+	
ISIS ALDEIDES GONÇALVES DA SILVA	025.290.151-71	28/11/2016
ISRAEL JOSÉ DA SILVA	497.210.461-91	28/11/2016
JAMYLE DA CONCEIÇÃO GUTIERRI DA SILVA	040.654.781-54	28/11/2016
JANETE SANCHEZ DA SILVA	069.954.131-05	29/11/2016
JAQUELINE DA SILVA	055.598.791-42	29/11/2016
JENICE RONDON DA SILVA	061.685.881-75	29/11/2016
JEORGINA DA COSTA SILVA	028.267.321-02	29/11/2016
JESSICA DE SOUZA PREZA	043.911.331-80	29/11/2016
JESSICA MARIANY PEREIRA DA SILVA	052.323.051-66	29/11/2016
JOCIELE DE ARRUDA PINTO	025.396.571-33	29/11/2016
JONAS LEMOS DE OLIVEIRA	201.221.011-20	29/11/2016
JORCILEIA APARECIDA DA SILVA	001.682.061-45	29/11/2016
	+	
JORCILEIA SANABRIA DOS SANTOS	022.131.121-18	29/11/2016
JORCIMARI PICOLOMINI DA COSTA	701.339.971-03	30/11/2016
JORGE CHERMAN	293.889.531-34	30/11/2016
JORGE LUIZ DAS NEVES PINTO	378.902.801-06	30/11/2016
JOSIMARA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	026.768.891-17	30/11/2016
JOVELINA CIPRIANA DA SILVA	201.190.031-04	30/11/2016
JULIANA DE OLIVEIRA ESTIGARRIBIA	001.631.461-10	30/11/2016
JULIANA GONZAGA RODRIGUES	038.938.251-50	30/11/2016
JUNIOR PILAR ALAMAN	030.316.801-38	30/11/2016
KAMILA SONIA GOMES DA SILVA	028.050.081-54	30/11/2016
KARIN VIEIRA NANTES	044.501.481-42	30/11/2016
KATIA REGINA LUCAS	740.231.601-72	01/12/2016
KLEVERSON LUIS MALDONADO DA SILVA	700.112.991-77	01/12/2016
LAUDELINA MENDES FRANCISCO	156.912.841-34	01/12/2016
LAURA DA SILVA NASCIMENTO	906.893.481-34	01/12/2016
LAURA HELENA LUCAS	030.386.691-80	01/12/2016
LEDIANE LOPES DA SILVA	021.594.291-47	01/12/2016
LEONARDO DIAS ANDRADE DOS SANTOS	046.191.741-65	01/12/2016
LEONEIDE FERREIRA CAMARGO	506.985.401-15	01/12/2016
LEONER ANTONIO DE OLIVEIRA	025.544.051-07	01/12/2016
LEONISIA ENCARNAÇÃO	609.465.041-72	01/12/2016
LIDIANE FERREIRA DE MENDONÇA	014.596.701-83	02/12/2016
LIZABETH PEDROSO	506.571.601-30	02/12/2016
LORIVAL GUIMARÃES SAITO	732.889.001-06	02/12/2016
LUCIANA GOMES RIBEIRO DIAS MOREIRA	023.899.171-78	02/12/2016
LUCIANA TRINDADE DA SILVA	010.238.571-89	02/12/2016
LUCIMAR MEDEIROS SILES	031.968.891-73	02/12/2016
	+	+
LUCIVANE MAGALHÁES	031.800.391-08	02/12/2016
LUIZ PAULO TOLEDO DE BRITO	005.255.011-77	02/12/2016
LUIZ VICENTE DA CUNHA	400 070 404 04	02/12/2016
MAGNO DA SILVA ALVES	496.879.481-91	
	009.678.291-94	02/12/2016
MAHIRA KATHIELLE DA CRUZ	+	
MAHIRA KATHIELLE DA CRUZ MARIA APARECIDA MARQUES	009.678.291-94	02/12/2016
	009.678.291-94 049.172.831-08	02/12/2016 05/12/2016
MARIA APARECIDA MARQUES	009.678.291-94 049.172.831-08 506.852.521-91	02/12/2016 05/12/2016 05/12/2016
MARIA APARECIDA MARQUES MARIA CECILIA ARRUDA LOBO	009.678.291-94 049.172.831-08 506.852.521-91 497.371.631-68	02/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016
MARIA APARECIDA MARQUES MARIA CECILIA ARRUDA LOBO MARIA FLORES GUTIERREZ MARIA JOSE DOS SANTOS	009.678.291-94 049.172.831-08 506.852.521-91 497.371.631-68 700.322.871-86 408.577.861-72	02/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016
MARIA APARECIDA MARQUES MARIA CECILIA ARRUDA LOBO MARIA FLORES GUTIERREZ MARIA JOSE DOS SANTOS MARIA SANTANA DA SILVA	009.678.291-94 049.172.831-08 506.852.521-91 497.371.631-68 700.322.871-86 408.577.861-72 205.126.861-49	02/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016
MARIA APARECIDA MARQUES MARIA CECILIA ARRUDA LOBO MARIA FLORES GUTIERREZ MARIA JOSE DOS SANTOS MARIA SANTANA DA SILVA MARIA SILVA VIEIRA	009.678.291-94 049.172.831-08 506.852.521-91 497.371.631-68 700.322.871-86 408.577.861-72 205.126.861-49 966.110.491-34	02/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016
MARIA APARECIDA MARQUES MARIA CECILIA ARRUDA LOBO MARIA FLORES GUTIERREZ MARIA JOSE DOS SANTOS MARIA SANTANA DA SILVA	009.678.291-94 049.172.831-08 506.852.521-91 497.371.631-68 700.322.871-86 408.577.861-72 205.126.861-49	02/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016 05/12/2016



MARTA RODRIGUES DA SILVA GARAI	065.922.781-96	05/12/2016
MAURICIO DOS SANTOS DIAS	900.291.941-72	06/12/2016
MICHELE BARBOSA DA SILVA	933.350.161-49	06/12/2016
MICHELE CANDELÁRIA HEREDIA MARTINS	000.970.001-32	06/12/2016
MIGUEL LEITE BATISTA	379.118.051-72	06/12/2016
MIRIÃ BARCELLOS RIBEIRO	003.035.061-13	06/12/2016
MIRTES DE LIMA	011.332.447-26	06/12/2016
MORO BARNAR MARTINEZ BAZAN	013.631.871-12	06/12/2016
NAIRZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	050.027.771-04	06/12/2016
NEIDE PEREIRA SOARES	525.675.401-72	06/12/2016
NELY DO COUTO CARDOSO	497.416.751-00	06/12/2016
NILZA DE SOUZA	497.072.211-00	07/12/2016
NOELY ALVES DE ARRUDA	408.496.781-53	07/12/2016
OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	379.144.991-53	07/12/2016
PAULINA DA CONCEIÇÃO	293.418.921-04	07/12/2016
PAULINA HELENA SANTOS DA SILVA	343.595.081-15	07/12/2016
PAULO FERNANDES MOREIRA DA SILVA	525.638.981-53	07/12/2016
RAFAEL DE MORAES	007.260.461-16	07/12/2016
REBECA CHAVEZ RIBERA	737.391.541-87	07/12/2016
REGINA ANTÔNIA DA COSTA	561.823.331-20	07/12/2016
REINALDO JUNIOR CORREA DA SILVA	007.966.121-10	
		07/12/2016
RICARDO MENDOZA PONHE	038.149.721-63	08/12/2016
RICARDO MONTEIRO	056.609.411-84	08/12/2016
RODRIGO SANTOS SOUZA	006.631.911-06	08/12/2016
RONALD LEITE VITAL	293.401.361-87	08/12/2016
ROSA MARIA CAMPOS DA SILVA	011.785.461-10	08/12/2016
ROSA VIRGINIA DE ALMEIDA	506.603.571-00	08/12/2016
ROSANGELA NERI DA SILVA	696.890.911-15	08/12/2016
ROSANGELA PINTO DE OLIVEIRA	043.071.551-06	08/12/2016
ROSELI DA COSTA	023.077.521-70	08/12/2016
ROSENEIDE MARIA PEREIRA	051.272.481-40	08/12/2016
ROSENEIDE SAMPAIO	000.409.991-57	09/12/2016
ROSEVANIA DA COSTA RODAS	015.363.411-18	09/12/2016
ROSIANE NEVES SOARES MORENO	695.658.561-87	09/12/2016
ROZELENE PEDROSA DA SILVA	506.587.351-87	09/12/2016
RUTH HELENA MARQUES MONTENEGRO	293.858.901-82	09/12/2016
SANDRA REGINA NEPOMUCENO ALVARENGA	786.317.001-00	09/12/2016
SANTA ROSA DA GUIA	933.418.571-68	09/12/2016
SERGIO RIBEIRO	162.583.711-91	09/12/2016
SILVANA DO CARMO CAMPOS	497.400.081-00	09/12/2016
SILVIA CRISTINA PIRES DA SILVA	023.329.251-98	09/12/2016
SÔNIA REGINA LIMA	299.615.131-34	09/12/2016
STAFFANI ASSIS DA ROCHA	053.923.931-36	09/12/2016
SUZIANNE ROSALES DE MEDEIROS	059.232.311-07	12/12/2016
SYLVIANY DA SILVA RODRIGUES	048.422.631-21	12/12/2016
TARLIZE TEOFILA RAMOS IBARRA	027.114.241-38	12/12/2016
TATIANE CRISTINA HILARIO REGO	013.090.391-43	12/12/2016
TEREZINHA ALVES VIANA	766.863.961-68	12/12/2016
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	108.112.221-87	12/12/2016
THIAGO APARECIDO PAZ MEAURIO	012.615.771-59	12/12/2016
TONY DUARTE LEITE GALVÃO	023.758.091-81	12/12/2016
TONY RAMOS SOMOZA	853.822.051-91	12/12/2016
VALDINA SILVA BOBADILLA	987.214.451-68	13/12/2016
VALQUIRIA RODRIGUES DOS SANTOS	027.096.971-30	13/12/2016
VILSON DA SILVA RODRIGUES	343.637.181-53	13/12/2016
VINAEL VENTURA SILVA	495.117.341-72	13/12/2016
WALDIRENE DE CASSIA	984.363.251-68	13/12/2016
WESLEY FRANCISCO CANALE MANOEL DOS	021.782.441-22	13/12/2016
SANTOS	021.102. <del>77</del> 1-22	10/12/2010
WILSON JOSÉ DA SILVA	408.435.131-87	13/12/2016
YASMIN DA SILVA MAGALHÃES	060.752.571-10	13/12/2016
	-	

# COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

# **GUARDA MUNICIPAL**

# PORTARIA Nº 20, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 09/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

#### RESOLVE

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 09/2016, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no artigo 19 do Decreto 925/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal de Corumbá-MS).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de Novembro de 2016.

#### **GM JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES**

Comandante da Guarda Municipal Portaria "P" Nº 186, de 27/06/2016.

# **CONSELHOS MUNICIPAIS**

# DELIBERAÇÃO 027/CMDCA - 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Renovação do Registro neste conselho da Entidade Colégio Imaculada Conceição/ Obra Madre Mazzarelo - Geniquinho dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 07/11/2016 e registrada na Ata 169ª.

# Delibera:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação do Registro sob o nº 008 da Entidade Colégio Imaculada Conceição/Obra Madre Mazzarelo - Geniquinho, no CMDCA/Corumbá com validade de 04(quatro) anos.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mônica Barbosa Macedo Ouvidora do CMDCA

# DELIBERAÇÃO 028/CMDCA - 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Renovação do Registro neste conselho a Casa de Acolhimento - Adiles de Figueiredo dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 07/11/2016 e registrada na Ata 169ª.

# Delibera:

**Art. 1º** - Aprovar a Renovação do Registro sob o nº 011 da Casa de Acolhimento - Adiles de Figueiredo- Acolhimento de Crianças de 06 à 11 anos e 11 meses no CMDCA/Corumbá com validade de 04(quatro) anos.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mônica Barbosa Macedo Ouvidora do CMDCA



# DELIBERAÇÃO 029/CMDCA - 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Renovação do Registro neste conselho da Casa de Acolhimento - Institucional Laura Pinheiro Martins - dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 07/11/2016 e registrada na Ata 169ª.

#### Delibera:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação o Registro sob o nº 024 da Casa de Acolhimento -Laura Pinheiro Martins - Acolhimento de Crianças de 12 à 17 anos e 11 meses no CMDCA/Corumbá com validade de 04(quatro) anos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### DELIBERAÇÃO 030/CMDCA/2016 - 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Contas do Convênio celebrado entre a Entidade "Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua" e a Prefeitura de Corumbá, referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 7/11/2016, Ata 169ª.

#### Delibera:

Art. 1º - Não Aprovação da Prestação de Contas Final do Convenio nº 012/2015 - Processo nº 4616/2016 - Processo Original nº 17.343/2015, celebrado entre a Entidade "Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua" e a Prefeitura de Corumbá, referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**Art. 2º** A entidade deverá fazer a devolução do valor de R\$ 1.058,48. (hum mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Art. 3º** Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### Mônica Barbosa Macedo Ouvidora do CMDCA

# DELIBERAÇÃO 031/CMDCA/2016 - 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a análise do uso do saldo remanescente referente ao **Convênio 19/2016** pela Entidade Centro de Apoio Infanto Juvenil - CAIJI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 7/11/2016. Ata 169ª.

# Delibera:

Art. 1º - Não Aprovar o uso do saldo R\$ 2.594,96, referente ao Convênio 19/2016 celebrado entre a Entidade Centro de Apoio Infanto Juvenil - CAIJI e o Município de Corumbá - MS com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** A entidade deverá fazer a devolução do valor de R\$ 2.594,96 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Art. 3º** Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mônica Barbosa Macedo Ouvidora do CMDCA

# ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CMDDPI

# REGIMENTO INTERNO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral conforme a Deliberação 003/CMDDPI/2016 do município de Corumbá-MS, nos termos da Lei Municipal nº 2254 de 20 de junho de 2012 convoca as entidades e órgãos de atendimento, assessoria e defesa e garantia de direitos da Pessoa Idosa, para Assembleia Geral da Comissão Eleitoral no dia 23 de novembro de 2016, às 8h na Casa dos Conselhos - Corumbá-MS.

# Capítulo I - Do objetivo da Assembleia Geral

Artigo 1º - O objetivo da Assembleia Geral é eleger os conselheiros da sociedade civil, sendo **05 titulares e 05 suplentes** para a Gestão 2016/ 2018 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá-MS. *Capítulo II - Da organização* 

Artigo 2º - A direção da Assembleia Geral Extraordinária será exercida pela Comissão Eleitoral **e o CMDDPI**.

Artigo  $3^{\circ}$  - São participantes desta Assembleia Geral, com direito a voz e voto, membros da Sociedade Civil, a saber:

I - Prestador - órgãos, entidades, instituições, empresas e outras organizações da sociedade civil, que tenham endereço fixo no município e prestam serviços à pessoa idosa.

Artigo 4° - A Assembleia Geral será composta de: Plenária

Artigo 5º- A Plenária é a instância máxima e soberana da Assembleia Geral e será composta pelos membros das entidades da sociedade civil, tendo a competência de discutir e aprovar os encaminhamentos, observando os objetivos da mesma.

Artigo 6º - A sessão da Assembleia seguirá a seguinte ordem:

I - abertura;

II - leitura e Aprovação do Regimento Interno Eleitoral;

III - apresentação das Entidades e seus representantes;

IV - encerramento.

Comissão Eleitoral

Artigo 7º - A Assembleia será dirigida por uma mesa composta de 01 Presidente, 01 Relator, propostos pela Comissão Eleitoral e aprovados pela Plenária.

Artigo 8º - As deliberações da Plenária serão por maioria simples.

# Capítulo III- Da Comissão Eleitoral

Artigo 9°- A Comissão Eleitoral é composta por 04 representantes Governamentais.

Artigo 10° - Compete à Comissão Eleitoral:

I - Mobilização da sociedade civil;

II - A convocação expressa do processo eleitoral;

III - O recebimento de inscrição das entidades;

IV - A organização e coordenação do pleito;V - A proclamação dos eleitos.

# Capítulo IV - Do Regulamento Eleitoral

Artigo 11º - A eleição das entidades e órgãos não governamentais para a Gestão de 2016 a 2018 para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CMDDPI será realizada por meio de indicação das áreas governamentais e não governamentais.

Artigo 12º - O número de vagas das entidades da sociedade civil para a Gestão do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de acordo com a Lei de Criação do CMDDPI.

# Capítulo V - Considerações Finais

Artigo 13º - A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado das eleições com a documentação do processo eletivo para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa que enviará ao Órgão Gestor Municipal de Assistência Social para os procedimentos cabíveis a nomeação dos membros, por meio de Decreto de Nomeação devidamente assinado pelo Prefeito.

Artigo  $14^{\rm o}$  - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, referendadas pela Plenária.

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2016.

Donizete Aires Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral
do CMDDPI